



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº. 112/2010

Boa Vista-RR, 9 de março de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000059/2010-60,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores a seguir relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base no 1º, do Art. 120 da Lei 11.874, publicada no DOU de 23/09/2008 e ainda o Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o Art. 11, § 1º, alínea “a” da Portaria 475/87, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2010.

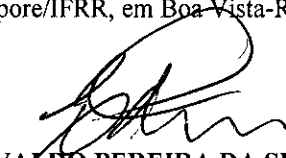
- **Ademar de Araújo Filho**,
Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4"
- **Debora Soares Alexandre Melo Silva**,
Da Classe "DIII", Nível "1", para a Classe "DIII", Nível "2"
- **Elizabeth Cundiff**,
Da Classe "DIII", Nível "2", para a Classe "DIII", Nível "3"
- **Elizabete Melo Nogueira**,
Da Classe "DIII", Nível "4", para a Classe "DIV", Nível "1"
- **Gerson de Brito Quirino**,
Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4"
- **Guilherme da Silva Ramos**,
Da Classe "DIII", Nível "4", para a Classe "DIV", Nível "1"
- **João Franciman Rodrigues Cruz**,
Da Classe "DIII", Nível "1", para a Classe "DIII", Nível "2"
- **Jose Gomes da Silva**,
Da Classe "DIV", Nível "1", para a Classe "DV", Nível "1"
- **Leila Márcia Ghedin**,
Da Classe "DIII", Nível "2", para a Classe "DIII", Nível "3"
- **Luciene Cristina França dos Santos**,
Da Classe "DIII", Nível "4", para a Classe "DIV", Nível "1"
- **Maria Aparecida Macedo de Souza Alves**,
Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4"
- **Maria do Socorro Leandro Silva**,
Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4"
- **Maria Verônica de Souza**,
Da Classe "DIII", Nível "4", para a Classe "DIV", Nível "1"
- **Raimundo Nonato Chacon**,
Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4"
- **Sonia Maria Castro de Araújo**,
Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4"

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 9 de março de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore